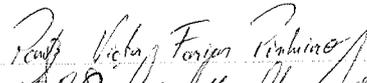
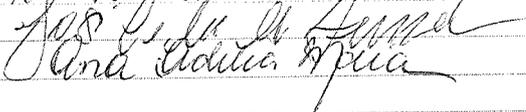


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2021.0305001-PMLN

SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME CONSIGNADO NA SESSÃO DO 15 DE JULHO DE 2021.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do ano de 2021, às 10:15 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, situada na Av. Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, Limoeiro do Norte/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 074/2020, de 15 de junho de 2020, constituída dos seguintes membros: Paulo Victor Farias Pinheiro - Presidente, Ana Adília Maia e José Célio de Arruda - Membros, para **SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relativo à Concorrência n.º 2021.0305001-PMLN, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar O público em geral, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666/1993 e Nº 4.680/1965. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceu a sessão a única licitante participante do certame, com seu respectivo representante: **1. CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.824/0001-31, representado pelo Representante Legal, o Sr. Claudio Augusto Oliveira Pinto Filho, inscrito no CPF sob o nº 660.046.323-68. Ato contínuo o Sr. Presidente da CPL determinou que fosse aberto o invólucro nº 5 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante participante para que se faça a análise minuciosa dos documentos de habilitação pela Comissão, condições de participação, tudo em conformidade as exigências editalícias. Logo Após o Presidente da CPL, proclamou o resultado do julgamento de habilitação, sendo consagrada habilitada a empresa **CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, por atender as determinações do edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao julgamento de habilitação proferido pela Comissão, e de pronto o mesmo afirmou que sim, e logo assinou o termo de renúncia respectivo. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

[Handwritten signatures and initials]

| COMISSÃO | | |
|--------------------|---|--|
| Função | Nome | Assinatura |
| Presidente: | Paulo Victor Farias Pinheiro |  |
| Membros | José Célio de Arruda Ana Adília Maia |  |

| PROPONENTE PRESENTE | | |
|--|--|--|
| PROPONENTE | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
| CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA (07.114.824/0001-31) | Claudio Augusto Oliveira Pinto Filho (660.046.323-68) |  |